

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo nº 23700.000314/2018-58

Objeto: Aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO para atender as necessidades das aulas de educação física e treinamentos esportivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/ Campus Santa Maria da Boa Vista e demais campi da instituição.

EM CUMPRIMENTO AO PARECER Nº 00740/2018/NLC/ENALIC/PGF/AGU

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Federal Seccional em Petrolina – Núcleo de Consultoria e anexo (fls. 509 a 521), na qual sugere ajustes na formalização processual, atendemos aos seguintes itens:

ITEM 03

O Termo de Referência foi devidamente aprovado, fl.(s) (378, 559).

ITENS 11 E 12

Atestado emitido pela Direção Geral do Campus, fl. (530).

ITEM 13

Manifestação sobre a essencialidade e o interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, em especial em relação à compra de parcela de material esportivo para atender servidores, fl.(s) (537).

ITENS 30, 31, 32 E 33

Justificou-se quanto a relação dos bens aos critérios de sustentabilidade indicados no anexo IV, quanto adoção de novos critérios, práticas e demais exigências, fl.(527).

ITEM 42

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS

O Termo de Referência foi devidamente aprovado pela autoridade competente, de forma motivada, no documento de despacho apropriado, presente no termo, fl.(s) (378 e 559).

ITENS 47, 48 E 49

Serão acrescentadas as exigências:

- "b) detalhar as regras para avaliação objetiva das amostras (Acórdão TCU nº 1.491/2016-Plenário);
- c) prever, expressamente, penalidade para a hipótese de não apresentação das amostras exigidas dentro do prazo estipulado pelo certame (Acórdão TCU nº 299/2011 - Plenário)."

Às exigências mencionadas acima estão presentes na fl.(s) (542, 547 e 559).

ITEM 68

Foram realizadas as devidas alterações nas minutas sugeridas, fl.(s) (543).

ITEM 69

Nos próximos encaminhamentos de autos à ENALIC, será mantida, nas minutas, a informação que consta do rodapé dos modelos da AGU, inclusive quando ao mês e ano da versão utilizada.

ITEM 71

A presente justificativa da previsão edilícia de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes ("caronas"), está presente na fl. (s) (528).

ITEM 75

Será feita, oportunamente, pelos devidos responsáveis, a juntada da lista de verificação dos anexos I e II da ON SEGES/MP nº 02/2016 e a designação de fiscal para acompanhar a execução do contrato.

ITEM 76

Ficará a cargo de o setor responsável disponibilizar os seguintes documentos e informações no sítio oficial do IF Sertão-PE na internet:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS

- a) cópia integral do edital com seus anexos;
- b) resultado da licitação e a ata de registro de preços;
- c) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 03 de agosto de 2018.

Eduardo Dantas da Silva Júnior

Eduardo Dantas da Silva Júnior
Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras
IF Sertão – PE – Campus Santa Maria da Boa Vista

